

PROJETO DE LEI

Nº 297/2010

Lei Nº 9264

AUTÓGRAFO Nº 237/10

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 297 /2010

Dispõe sobre denominação de "HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA" a Rua conhecida como São Pedro, localizada no Bairro Gualberto Moreira, que se inicia na Rua José Primo e termina na Rua Diolindo Alves de Luz, do mesmo, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1933/2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de junho de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA nasceu na cidade de Tietê - SP, em 24 de julho de 1933. Veio para Sorocaba ainda jovem, onde estabeleceu residência na Vila Carvalho.

Não pôde estudar muito, pois ainda adolescente aprendeu a trabalhar de pedreiro e foi ao passar dos anos se aperfeiçoando nessa atividade.

Homem muito trabalhador e dedicado a sua profissão, ergueu diversas casas e sobrados em vários bairros da cidade e tornou-se com o passar dos anos um grande Mestre de Obras.

Casou-se com Aparecida B. Sanchetta com quem teve três filhos, sendo um pai presente e de muita responsabilidade junto aos seus compromissos familiares.

Faleceu em Sorocaba no dia 25 de novembro de 2006, deixando muita saudade entre amigos e familiares.

Por ter sido um homem exemplar, amar essa cidade e escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 29 de junho de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador.



Recebido na Div. Expediente

29 de junho de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 01/07/10

[Handwritten Signature]

Div. Expediente

Recbi em 02/07/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

[Handwritten Signature]
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 297/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Hermelindo de Vicentim Sanchetta” a via pública conhecida como São Pedro, com início na rua José Primo e término na rua Deolindo Alves de Luz, bairro Gualberto Moreira, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 06 de julho de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

06.

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 297/2010, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre denominação de "HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de julho de 2010.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

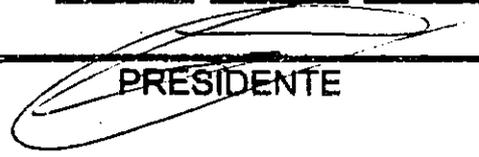
PAULO FRANCISCO MENDES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA *So. 47/10*

APROVADO REJEITADO

EM 05 / 08 / 2010



PRESIDENTE



02

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0765

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n. 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238/2010, aos Projetos de Lei nº 99/2010, 417/2006, 210, 260, 293, 300, 257, 275, 282, 283, 284, 287, 290, 297/2010 e 449/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTÉ MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este Impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 237/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 297/2010 DO EDIL ANSELMO ROLIM, NETO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA" a Rua conhecida como São Pedro, localizada no Bairro Gualberto Moreira, que se inicia na Rua José Primo e termina na Rua Diolindo Alvez da Luz, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1933 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE AGOSTO DE 2010 / Nº 1.434

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.264, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 297/2010 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA" a Rua conhecida como São Pedro, localizada no Bairro Gualberto Moreira, que se inicia na Rua José Primo e termina na Rua Diolindo Alvez da Luz, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1933-2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Agosto de 2010,
355ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA nasceu na cidade de Tietê - SP, em 24 de julho de 1933. Veio para Sorocaba ainda jovem, onde estabeleceu residência na Vila Carvalho.

Não pôde estudar muito, pois ainda adolescente aprendeu a trabalhar de pedreiro e foi ao passar dos anos se aperfeiçoando nessa atividade.

Homem muito trabalhador e dedicado a sua profissão, ergueu diversas casas e sobrados em vários bairros da cidade e tornou-se com o passar dos anos um grande Mestre de Obras.

Casou-se com Aparecida B. Sanchetta com quem teve três filhos, sendo um pai presente e de muita responsabilidade junto aos seus compromissos familiares.

Faleceu em Sorocaba no dia 25 de novembro de 2006, deixando muita saudade entre amigos e familiares.

Por ter sido um homem exemplar, amar essa cidade e escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 29 de junho de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





LEI Nº 9.264, DE 11 DE AGOSTO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 297/2010 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

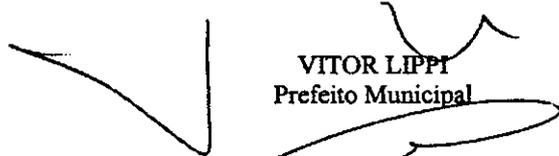
Art. 1º Fica denominada “HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA” a Rua conhecida como São Pedro, localizada no Bairro Gualberto Moreira, que se inicia na Rua José Primo e termina na Rua Diolindo Alvez da Luz, do mesmo Bairro, nesta cidade.

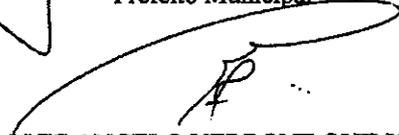
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1933-2006”.

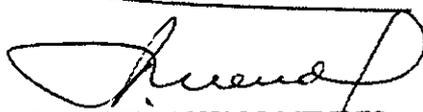
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

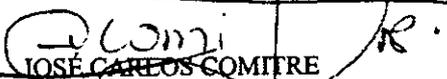
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.264, de 11/8/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

HERMELINDO DE VICENTIM SANCHETTA nasceu na cidade de Tietê - SP, em 24 de julho de 1933. Veio para Sorocaba ainda jovem, onde estabeleceu residência na Vila Carvalho.

Não pôde estudar muito, pois ainda adolescente aprendeu a trabalhar de pedreiro e foi ao passar dos anos se aperfeiçoando nessa atividade.

Homem muito trabalhador e dedicado a sua profissão, ergueu diversas casas e sobrados em vários bairros da cidade e tornou-se com o passar dos anos um grande Mestre de Obras.

Casou-se com Aparecida B. Sanchetta com quem teve três filhos, sendo um pai presente e de muita responsabilidade junto aos seus compromissos familiares.

Faleceu em Sorocaba no dia 25 de novembro de 2006, deixando muita saudade entre amigos e familiares.

Por ter sido um homem exemplar, amar essa cidade e escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 29 de junho de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador